

Id:OF8BD4CC3D728478

Id:OB62046324D4847B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.189

DECRETO Nº 27, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			139.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
46	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
119	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
412	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	18.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
467	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	95.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Suplementação (+)			84.500,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00
58	04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	8.500,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
304	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
410	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 621 00

DECRETO Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.189

DECRETO Nº 27, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
302	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.34.00 500 999 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo: Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-76.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
409	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
463	08.244.0018.2071.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-139.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
302	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.34.00 500 999 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI F.R. Grupo: Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-66.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
383	10.301.0013.1038.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02

Anulação (-)

-84.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 11 de abril de 2022

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 18 de abril de 2022